

PORTARIA Nº 42.309/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 000240/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo GISELE MARIA HELLA BERNARDINELI, matrículanº 5773, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
POLO DE COMUNICACAO PUBLICIDADE LTDA	14/09/1987 - 12/10/1988	Geral	1	0	29
COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA-EPP	01/12/1995 - 06/11/1998	Geral	2	11	6
MASSA FALIDA DE PAULO CEZAR DOS SANTOS VESTUARIO	04/05/1999 - 31/07/1999	Geral	0	2	27
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	01/01/2001 - 20/07/2002	Geral	1	6	20
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BRIGIDA S/A	21/07/2002 - 15/09/2002	Geral	0	1	25

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS